



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.970 – Ano IX– 21/07/2023 – Pág.1

## JURÍDICO

### DECRETO Nº 1.874, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Autoriza, em caráter excepcional, horário de expediente especial no âmbito da administração pública direta e indireta, nos dias de jogos na primeira fase da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, inciso VI c/c o art. 100, inciso I, alíneas “c” e “f”, todos da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o início da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, e, como é tradição cultural do povo brasileiro acompanhar os jogos da seleção brasileira de futebol,

#### **DECRETA:**

**Art.1º-** Ficam estabelecidas orientações aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Igaratinga, acerca do expediente de trabalho nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.

**Art.2º-** O expediente de trabalho nas repartições públicas municipais terá horário especial:

- I- No dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2023, o expediente deverá iniciar-se a partir de 11 (onze) horas;
- II- No dia 2 (dois) de agosto de 2023, o expediente deverá iniciar-se a partir de 10 (dez) horas.

**Art.3º-** Excetuam-se da aplicação do horário de expediente especial:

- I- O pessoal de serviço permanente, que exerce funções obedecendo as escalas de plantão na área da saúde.
- II- O pessoal das Escolas Municipais, cujo Calendário Escolar aprovado pela Secretaria de Educação preveja o dia como dia letivo;
- III- Os demais servidores convocados para possíveis situações de emergência, ou que trabalhem em regime de escalas de plantão em áreas diferentes da especificada no inciso I deste artigo.

Parágrafo Único: Os servidores que se enquadrem neste artigo, por necessitarem cumprir carga horária normalmente, terão a quantidade de horas trabalhadas dispostas em banco de horas para serem compensadas em folga.

**Art.4º-** Caberá aos dirigentes das unidades administrativas adotarem providências para que não haja interrupção de funcionamento dos serviços essenciais afetos às suas respectivas áreas de competência.

**Art.5º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 21 de julho de 2023.

**FÁBIO ALVES COSTA FONSECA**

**PREFEITO MUNICIPAL**



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.970 – Ano IX– 21/07/2023 – Pág.2

## LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, torna público o extrato do quarto aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de nº 051/2022, firmado aos 02 de maio de 2022, referente ao Processo Licitatório nº 029/2022 e Tomada de Preço nº 03/2022. Passa o valor da cláusula terceira do contrato original para o valor de R\$257.926,20 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos), com embasamento legal no art. 65, I, parágrafo primeiro da Lei 8666/93 e suas alterações, parecer técnico. O valor do aditivo é de R\$19.498,65 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos) e de supressão será de R\$58.918,25 (cinquenta e oito mil, novecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos). Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas na ata de registro de preço que ora está aditado. Igaratinga 21 de julho de 2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal

**O Município de Igaratinga/MG**, torna público a homologação do Processo Licitatório nº 78/2023 e na modalidade de Pregão Eletrônico nº 11/2023. Objeto: – **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA – MG**. Empresa vencedora: **CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600-ME** (17675211000127) com o lote: 01 no valor total de R\$18.000,00 (dezoito mil reais). Igaratinga, 21 de julho de 2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

**O Município de Igaratinga**, torna público o extrato de contrato nº 75/2023. Contratado: **CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600 - ME**, objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA - MG**, vigência: 21/07/2023 á 20/07/2024, dotação orçamentária: 02.01.04.122.0043.2.092-3.3.90.39.00-58, valor total de R\$18.000,00. Igaratinga, 21/07/2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, torna público o extrato do 1º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 064/2022, firmado entre o Município de Igaratinga e **GERALDO MAGELA COSTA ALMEIDA – PREGÃO PRESENCIAL Nº - 33/22 - PROCESSO LICITATORIO Nº - 60/22** - Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com vigência a partir de 20 de julho de 2023, até 19 de outubro de 2023. Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços ora está aditado. Fábio Alves Costa Fonseca - PREFEITO MUNICIPAL. Igaratinga, 21 de julho de 2023.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.970 – Ano IX– 21/07/2023 – Pág.3

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, torna público o extrato do 1º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 066/2022, firmado entre o Município de Igaratinga e **AUTO PEÇAS PADRE LIBÉRIO LTDA. PREGÃO PRESENCIAL Nº - 33/22 - PROCESSO LICITATORIO Nº - 60/22** - Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com vigência a partir de 20 de julho de 2023, até 19 de outubro de 2023. Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços ora está aditado. Fábio Alves Costa Fonseca - PREFEITO MUNICIPAL. Igaratinga, 21 de julho de 2023.

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, torna público o extrato do 1º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 067/2022, firmado entre o Município de Igaratinga e **MILTON DE ALCANTARA CUNHA - PREGÃO PRESENCIAL Nº - 33/22 - PROCESSO LICITATORIO Nº - 60/22** - Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com vigência a partir de 20 de julho de 2023, até 19 de outubro de 2023. Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços ora está aditado. Fábio Alves Costa Fonseca - PREFEITO MUNICIPAL. Igaratinga, 21 de julho de 2023.